



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, como adiante se segue:

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e quarenta e quatro minutos, reuniu-se em Sessão Administrativa o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, em sua sede na Avenida da Paz, n.º 2076, Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado do Alagoas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, João Leite de Arruda Alencar, Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e Laerte Neves de Souza, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Procurador Rafael Gazzaneo Júnior. Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente, por motivo de viagem oficial, e José Marcelo Vieira de Araújo, Vice-Presidente, por motivo de férias. Havendo quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva, no exercício da Presidência, declarou aberta a sessão e submeteu ao Colegiado a Ata da 16ª Sessão Extraordinária Administrativa, de vinte e três de outubro do corrente ano, que foi aprovada sem ressalvas. A seguir, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva informou à Corte, a pedido da Exmª Srª Desembargadora Presidente, o adiamento da Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, Judicial e Administrativa, do dia 20.11.2019, em razão de sua ausência por motivo de viagem oficial, ficando já designada uma sessão extraordinária para o dia 27.11.2019. Ato contínuo passou-se a análise das seguintes matérias: 1- **PROAD N. 5395/2019. Interessado: NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto. **Assunto:** Pedido de afastamento em que concorreu em processo de seleção para participação no Curso “Tópicos Essenciais em Economia do Trabalho” promovido pela ENAMAT e Escola Judicial do TRT da 15ª Região, a ser realizado nos dias 25 a 29 de novembro, em Campinas/SP. **Decisão:** por unanimidade, deferir o pedido do Excelentíssimo Senhor Juiz NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, de afastamento para participação no Curso “Tópicos Essenciais em Economia do Trabalho” promovido pela ENAMAT e Escola Judicial do TRT da 15ª Região, a ser realizado nos dias 25 a 29 de novembro, em Campinas/SP, nos termos dos Despachos dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Diretor da EJUD TRT19ª, datado de 9/10/19, e Corregedor, datado de 16/10/19. 2 - **PROAD N. 5849/2019. Interessado: Ricardo Tenório Cavalcante**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Atalaia/AL. **Assunto:** Referendar a convocação para compor o quorum regimental da Primeira Turma desta Corte, na Sessão de Julgamento do dia 29.10.2019. **Decisão:** por unanimidade, referendar o ATO TRT 19ª GP Nº 99/2019, que convocou o Excelentíssimo Senhor Juiz Ricardo Tenório Cavalcante, para compor o quorum regimental da Primeira Turma desta Corte, na Sessão de Julgamento do dia 29.10.2019. 3 - **PROAD N. 5779/2019. Interessada: Thaís Costa Gondim**, Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL. **Assunto:** Pedido de afastamento para participação no Simpósio Internacional – Negro(a), Quilombola, Religioso(a) de Matriz Africana: Preconceito, Racismo e Discriminação nas Relações de Trabalho, Produção e Consumo, promovido pela Procuradoria Geral do Trabalho com o apoio da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, no período de 5 a 8/11/2019, em



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Brasília/DF. **Decisão:** por unanimidade, referendar o despacho que deferiu o pedido da Excelentíssima Senhora Thaís Costa Gondim, Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, de afastamento para participação no Simpósio Internacional – Negro(a), Quilombola, Religioso(a) de Matriz Africana: Preconceito, Racismo e Discriminação nas Relações de Trabalho, Produção e Consumo, promovido pela Procuradoria Geral do Trabalho com o apoio da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, no período de 5 a 8/11/2019, em Brasília/DF, nos termos do Despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador Diretor da EJUD 19ª, datado de 25/10/2019 e do Despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor em exercício, datado de 30/10/2019. **4 - PROAD N. 5755/2019.** **Interessada: Ana Cristina Magalhães Barbosa,** Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL. **Assunto:** Interrupção de férias, a partir de 21/10/2019, com designação de gozo do saldo para o período de 15 a 30 de janeiro de 2020. **Decisão:** por unanimidade, referendar o despacho que deferiu o pedido da Excelentíssima Senhora Ana Cristina Magalhães Barbosa, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, de interrupção de férias, a partir de 21/10/2019, com designação de gozo do saldo para o período de 15 a 30 de janeiro de 2020, conforme certidão da Seção de Magistrados (Doc. 4). Não havendo mais processos nem assuntos a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva, no exercício da Presidência, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às nove horas e cinquenta e um minutos. E, para constar, lavrei a presente ata que será assinada por mim _____ Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador _____ Pedro Inácio da Silva.

(ORIGINAL ASSINADO)